



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 001/2017/PMG

Gonçalves, 14 de fevereiro de 2017.

A sua Excelência o Senhor
LUCIANO ROMÃO LEITE
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

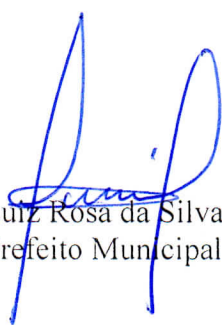
Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: “ **Altera dispositivos da Lei nº 1.047, de 26 de dezembro de 2013 que Dá nova redação à Lei nº 270 de 27 de dezembro de 1978**”.

JUSTIFICATIVA:

O Município é cercado de estradas rurais e sem pavimentação, fazendo que os veículos apresentem um aspecto de sujeira em sua parte externa, e como se sabe na cor branca a poeira é mais percebida, causando mal estar aos Taxistas.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO
15 FEV. 2017

Gonçalves, 15.02.2017
